



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

**PORTARIA Nº 43 , DE 30 DE JANEIRO DE 2019.**

**A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar n.º 75, de 20/5/1993, e tendo em vista o que consta no Procedimento de Gestão Administrativa n.º 08191.104278/2018-02,

**RESOLVE:**

Alterar o art. 1º da Portaria PGJ nº 1.235, de 13/11/2009, publicada no DOU nº 219, de 17/11/2009, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Conceder pensão vitalícia à Senhora **MARIA CAVALCANTI RAMOS PORTO**, na condição de viúva do ex-Procurador de Justiça aposentado, Dr. Luiz Ramos Porto, a partir de 27/10/2009, data do óbito, em cota de 100% do valor estabelecido pelo artigo 2º, inciso I, da Lei nº 10.887, de 21 de junho de 2004, bem como no artigo 40, §7º, I, da Constituição Federal, com fundamento nos artigos 1º e 2º da Emenda Constitucional nº 70/2012, com vigência a partir de 30/3/2012; nos artigos 235 e 287 da Lei Complementar nº 75/93; e nos artigos 215, 216, §1º, 217, I, "a", 218, *caput* e 219 da Lei nº 8.112/1990.”

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Assinatura manuscrita em azul de Fabiana Costa Oliveira Barreto.  
**FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO**